

**UNIVERSIDADE DE FRANCA**  
**EDITAL DE 01 DE MARÇO DE 2016**  
**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERENCIA DE ALUNOS PARA O**  
**CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REFERENTE AO**  
**PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016.**

A Profa. Dra. Ester Regina Vitale, Reitora da Universidade de Franca, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.275, de 25/08/94 e reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.450, de 07/10/2011, no uso de suas atribuições e competências estatutárias e regimentais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, alterada pela Lei Federal nº 11.331, de 25/07/2006, combinado com o disposto na Portaria Ministerial nº 230, de 09/03/2007 e legislação complementar pertinente, comunica aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS de outras instituições de Ensino Superior credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil, para o preenchimento de vaga(s) ofertada(s) para a 3ª etapa do Curso de Graduação em Medicina, referente ao 1º semestre do ano letivo de 2016, autorizado a funcionar pela Portaria SERES nº 451, de 17/11/2011, conforme instruções abaixo discriminadas:

## **I – DAS VAGAS**

Serão oferecidas vagas na seguinte etapa:  
Etapa III (3º semestre) – 10 vagas.

## **II – DAS INSCRIÇÕES**

- 1. Período:** 03 de março a 08 de março 2016.
- 2. Local:** site [www.unifran.edu.br](http://www.unifran.edu.br).
- 3. Requisitos:** as vagas oferecidas destinam-se a alunos e candidatos enquadrados nas seguintes faixas:
  - 3.1** Alunos regularmente matriculados em período equivalente ou posterior ao período oferecido, em curso superior de graduação em Medicina de Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, com atos autorizativos expedidos pelo Ministério da Educação do Brasil.
- 4. Documentos**
  - 4.1** Ficha de inscrição onde o candidato declina o atendimento aos requisitos enumerados no item 3 do processo de inscrição, cujo preenchimento será de total responsabilidade do candidato.
  - 4.2** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário, em qualquer agência bancária, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). A efetivação da inscrição se dará somente com o pagamento da taxa de inscrição.
  - 4.3** Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem, contendo dados pessoais do requerente; endereço e telefone da Instituição de origem; data de realização do Processo Seletivo (mês e ano); situação acadêmica informando disciplinas com indicação dos períodos

em que foram cursadas e respectivas cargas horárias, situação final de cada disciplina (aprovação, reprovação, dispensa), aproveitamento de estudos, trancamento de matrícula, abandono do curso, etc, menção das legendas, se for o caso.

**4.4** Programas de disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior de origem.

**4.5** Sistema de aprovação da Instituição de Ensino Superior de origem, com menção das legendas, se for o caso.

**4.6** Declaração recente da instituição de ensino superior de origem sobre a regularidade de sua matrícula.

**4.7** Decreto ou Portaria que comprove a autorização do curso superior de graduação em Medicina da Instituição de Ensino Superior de origem do candidato pelo Ministério da Educação, bem como das respectivas renovações de seu reconhecimento.

**4.8** 1 (uma) foto 3 X 4 recente.

**4.9** Xerocópia da Cédula de Identidade e do CPF.

## **5. Demais disposições**

**5.1** A inscrição só será válida após a compensação bancária.

**5.2** Candidatos portadores de necessidades especiais, que exigirem condições especiais para participar do Processo seletivo, deverão informar à Instituição no ato da inscrição.

**5.3** Serão excluídos do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na ficha de inscrição e/ou não integralizar os procedimentos de inscrição.

**5.4** Efetuada a inscrição, via internet, o candidato deverá acompanhar no site [www.unifran.edu.br](http://www.unifran.edu.br), através da opção "consulta", o andamento de sua inscrição.

**5.5** A Universidade de Franca não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**5.6** Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga, bem como não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

**5.7** O candidato que tiver sua inscrição indeferida terá o direito de interpor recurso a Reitora da Universidade de Franca, junto à coordenação do curso superior de graduação em Medicina, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h (horário de Brasília), no prazo de 01 (um) dia útil sobre o indeferimento de sua inscrição, a contar da data da divulgação, o qual será respondido no prazo de 02 (dois) dias úteis.

**5.8** O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição.

## **III – DO PROCESSO SELETIVO**

### **1. Da prova escrita:**

**1.1** A prova escrita será realizada no Bloco Ouro, que abriga o curso de graduação em Medicina da Universidade de Franca, no dia 11 de março de 2016, às 14 horas (horário de Brasília).

**1.2** A prova escrita constará de 30 (trinta) questões, na forma de testes de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, versando sobre o conteúdo programático ministrado nas disciplinas obrigatórias (módulos) oferecidas nas etapas anteriores ao período pretendido pelo

candidato e terá duração de 02 (duas) horas e o número de questões será proporcional à carga horária das disciplinas, objeto da avaliação.

**1.3** Os conteúdos programáticos das disciplinas, objeto da avaliação estão no anexo A deste documento.

**1.4** A prova terá valor de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

**1.5** Não haverá, sob qualquer alegação, 2ª chamada para a prova escrita, nem realização do mesmo fora do local e horário estabelecimento.

**1.6** Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização da prova escrita com antecedência de 01 (uma) hora do seu início, portanto caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento de identidade (original) e não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

**1.7** Durante o exame teórico, não será permitida comunicação entre os candidatos, consulta a livros, cadernos, revistas, folhetos ou assemelhados, o porte ou a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância.

**1.8** Somente será permitida a saída da sala de prova depois de transcorrida 01 (uma) hora do início da mesma.

## **2. Dos casos de empate**

**2.1** No caso de empate, estará classificado o candidato oriundo de cursos que utilizam metodologia semelhante ao do Curso de Medicina da Unifran.

**2.2** Na persistência do empate, prevalecerá o candidato situado em etapa mais avançada no curso de origem.

**2.3** Ainda mantendo o empate estará classificado o candidato de idade mais avançada.

## **IV – DA CLASSIFICAÇÃO**

**1.** Serão classificados os candidatos que obtiverem aproveitamento na prova igual ou maior que 20% (6 pontos ou mais).

**2.** Forma: os candidatos que atenderem o item 1 serão classificados de conformidade com a ordem decrescente de pontos obtidos na prova escrita, observando os critérios para desempate.

**3.** Publicação: a classificação será publicada no dia 11/03/2015, às 17 horas, no mural do curso superior de graduação em Medicina, no Bloco Ouro da Universidade de Franca.

**4.** Após a divulgação do resultado, o candidato terá direito de interpor recurso a Reitora da Universidade de Franca, junto à coordenação do curso superior de graduação em Medicina, no horário das 9h às 11h e das 14 às 17 horas (horas de Brasília), no prazo de 02(dois) dias úteis, a contar da data da divulgação, o qual será despachado no prazo de 02 (dois) dias úteis.

**5.** Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que usarem de meios ilícitos durante a aplicação das provas ou praticarem atos contra as normas previstas na legislação pertinente.

## V – DA CONVOCAÇÃO

- 1. Forma:** candidatos classificados serão convocados através de listas publicadas no mural do curso superior de graduação em Medicina, no Bloco Ouro do campus da Universidade de Franca.
- 2. Desistência:** havendo desistência de candidato classificado, serão convocados os candidatos excedentes para preenchimento da respectiva vaga, de acordo com a ordem decrescente de classificação.
- 3. Adaptação:** candidatos convocados serão submetidos à análise de currículo para pareamento com a metodologia do curso e só terão suas matrículas efetivadas após concordância com processo adaptativo proposto pela instituição, se houver necessidade.
- 4. Vagas Remanescentes:** as vagas que remanescerem serão oferecidas aos candidatos classificados e ainda não aproveitados, os quais serão convocados na forma prescrita acima até o dia 11 de abril de 2016, quando se encerra este concurso.

## VI – DAS MATRÍCULAS

- 1. Período inicial:** 14 e 15 de março de 2016.
- 2. Períodos posteriores:** para as vagas que surgirem após o período inicial de matrícula, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo (inciso VII deste Edital), o convocado terá 2 (dois) dias úteis para apresentar a documentação exigida para a matrícula, para que a Comissão do Processo Seletivo de Transferência proceda à análise de seu currículo, e mais 1 (um) dia útil para efetuar sua matrícula, contados da data da sua convocação.
- 3. Local:** as matrículas serão efetuadas na Central de Atendimento ao Aluno, no campus da Universidade de Franca.
- 4. Documentos:** os documentos para a formalização da matrícula são os seguintes:
  - 4.1** Xerocópia do Certificado de Conclusão do ensino Médio ou documento equivalente.
  - 4.2** Duas Xerocópias do Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento equivalente.
  - 4.3** Xerocópia do cadastro de Pessoa Física (CPF).
  - 4.4** Xerocópia do Título de Eleitor.
  - 4.5** Xerocópia da Cédula de Identidade.
  - 4.6** Xerocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
  - 4.7** Xerocópia do Certificado de Reservista.
  - 4.8** Documento de Equivalência de Estudos fornecidos pela Diretoria Regional de Ensino para os candidatos que realizaram estudos no exterior, em nível de conclusão do ensino médio;
  - 4.9** Comprovante de pagamento da 1ª parcela (matrícula).
  - 4.10** Documentos apresentados no ato de inscrição, não relacionados neste item.
  - 4.11** Comprovante de residência.

## **5. Demais Disposições.**

**5.1** As transferências ex-officio, nos termos do paragrafo único do art. 49 da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, dar-se-ão na forma da lei.

**5.2** A efetivação da matrícula dos convocados está condicionada às adaptações curriculares e aproveitamento de estudos necessários, em obediência às disposições normativas, no que couber da Resolução CONSEPE Nº 01/2009, de 02/03/2009.

**5.3** A ausência da entrega de qualquer um dos documentos exigidos poderá ensejar o cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

**5.4** Os candidatos, que não efetuarem sua matrícula dentro dos prazos indicados e com os comprovantes solicitados neste Edital, serão considerados desistentes, não lhes restando nenhum direito de reclamar.

**5.5** Na impossibilidade do candidato efetuar a matrícula, este poderá nomear um representante com procuração, com firma reconhecida em cartório, que deve entregar também cópia do RG e CPF do procurar.

**5.6** Os candidatos convocados serão matriculados respeitado o número de vagas existentes, após anuência de cada um, individualmente, ao plano de aproveitamento de estudos e de adaptação proposto pela coordenação do curso superior de graduação em Medicina.

**5.7** Será permitido ao candidato convocado e matriculado solicitar cancelamento de sua matrícula, devendo requerê-lo, formalmente, na Central de Atendimento ao Aluno – CAA.

**5.8** As matrículas formalizadas em função de decisões judiciais em primeira instância (liminares e sentenças concessivas em mandados de segurança) ficarão na dependência do que venha a ser decidido pelo Poder Judiciário e, cassada a liminar ou denegada a segurança, serão cancelados todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados, assumindo o candidato às devidas consequências dos atos praticados.

## **VII – DO PRAZO DE VALIDADE**

**1.** Os resultados do Processo seletivo de Transferência serão válidos até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da classificação.

## **VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**1.** A operacionalização do Processo Seletivo de transferência, em todas as suas fases estará sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo de Transferência, composta pelo coordenador do curso superior de graduação em Medicina (Presidente), pela Secretária-geral Acadêmica e por dois docentes indicados pelo Presidente.

**2.** Caso o candidato classificado para preenchimento da vaga não efetue sua matrícula no período estabelecido, será convocado o próximo candidato, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

**3.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita do presente Edital e da legislação pertinente.

- 4.** A inexatidão de dados e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 5.** Não serão realizadas quaisquer comunicações referentes à classificação dos candidatos que não sejam as estipuladas no presente edital.
- 6.** Os candidatos ou os seus responsáveis legais, que tenham se utilizado de cheques como forma de pagamento da inscrição e da matrícula, os quais, por ventura, forem devolvidos por falta de fundos ou quaisquer outras irregularidades estarão sujeitos a pagamento do respectivo valor e eventuais taxas administrativas, financeiras, judiciais e extrajudiciais ou cancelamento da matrícula.
- 7.** A Universidade de Franca não se responsabiliza pela divulgação de listas de classificação pela imprensa ou através de meios eletrônicos.
- 8.** As demais informações referentes ao Processo Seletivo de Transferências poderão ser obtidas na Central de Atendimento ao Aluno da Universidade de Franca.
- 9.** Os casos omissos relativos às presentes normas serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo de Transferência.

Franca, 01 de março de 2016.

Profa. Dra. Ester Regina Vitale  
Reitora  
Universidade de Franca

## ANEXO A - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### ETAPA/SEMESTRE I

MÓDULOS	CONTEÚDO
1.1 Iniciação ao Estudo da Medicina	A metodologia da Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP). A Aprendizagem Baseada em Problemas como ferramenta de Auto-aprendizagem. A interdisciplinaridade como forma de entendimento do homem e suas relações com o meio ambiente em que vive. Técnicas de estudo das células, tecidos e órgãos. Os princípios e diretrizes que regem o SUS. A necessidade de políticas sociais como mecanismo necessário para melhoria dos indicadores de saúde e estabelecimento de políticas de saúde. A epidemiologia e o contexto histórico-econômico, como instrumento de entendimento e estabelecimento de projetos de saúde comunitária. A importância da ética e bioética nas relações médico-paciente, médico sociedade, cidadania, religião e saúde. Os aspectos emocionais envolvidos na prática médica e a importância do autoconhecimento e a busca constante da motivação para o exercício profissional com qualidade. As influências das relações sociais e da estratificação da sociedade na promoção e manutenção da saúde. Introdução ao estudo da morfologia macro e microscópicas, imagiologia e processos patológicos.
1.2 Concepção e formação do ser humano	A sexualidade, reprodução, fertilidade, hereditariedade, e as formas de concepção na modernidade. O processo de fecundação, e as transformações por que passa o organismo da mulher para este fenômeno e a gestação. Embriogênese, os folhetos e anexos embrionários, a membrana placentária, o desenvolvimento fetal e a teratogênese. Função da membrana hematoplacentária descrevendo a circulação fetal. As formas de concepção, a dinâmica psicossocial da gravidez, as influências culturais, a formação do vínculo afetivo, o papel moral e social da família. Políticas Públicas relacionadas ao Planejamento Familiar e ao Programa de Pré-Natal. Aspectos éticos e legais da interrupção da gestação. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagiológicos aplicados à temática do módulo. Observação de peças anatômicas e modelos do aparelho genital feminino e masculino, observação de Lâminas de mitose e meiose, observação de modelos, lâminas peças anatômicas com membranas fetais e placenta, teste de gravidez, lâminas de nipófise, testículo, ovário epidídimo, próstata, útero, cérvix e vagina
1.3 Metabolismo	As transformações dos alimentos no tubo digestório. Anabolismo e catabolismo, relacionado ao armazenamento, produção de energia e à estrutura corporal. As principais fontes alimentares e sua composição. Macro, micro e oligonutrientes e as necessidades nutricionais do ser humano. Os hábitos alimentares e a influência sócio-cultural sobre eles. Desnutrição, subnutrição e obesidade. Vias metabólicas de síntese e degradação dos nutrientes. Substâncias envolvidas na regulação dos processos metabólicos. Adaptações metabólicas ao jejum. A integração das vias metabólicas e os mecanismos de regulação do metabolismo. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagiológicos aplicados à temática do módulo. Observação de peças anatômicas e modelos do aparelho digestivo e anexos, lâminas de estruturas celulares, avaliação de atividade enzimática (pâncreas), secreção biliar e absorção de lipídeos, lâminas histológicas da cavidade bucal e glândulas anexas.
1.4 Habilidades 1	Conhecimento da Biblioteca e formas de utilização dos recursos disponíveis, conhecimento da informática médica básica como acesso a internet, home pages, etc. , conhecimento de técnicas de comunicação e atitudes de empatia com os pacientes. Simulação de situações cotidianas do PIESF utilizando jogos dramáticos, Técnicas de entrevista e de abordagem do paciente em visita domiciliar.
1.5 Programa de Integração do Ensino	Princípios, as propostas e as diretrizes da Gestão Estadual do Sistema Único de Saúde (SUS).

MÓDULOS	CONTEÚDO
em Saúde da Família ( PIESF 1)	Implantação de um Programa de Saúde da Família (PSF) Família como estratégia de mudança e promoção à saúde Programa de Saúde da Família como estratégia de mudança e promoção à saúde Visitas domiciliares como estratégia de aproximação práticas, valores e conhecimentos de todas as pessoas envolvidas no processo de produção social da saúde

## SEGUNDA ETAPA/SEMESTRE

MÓDULOS	CONTEÚDO
2.1 Funções Biológicas	Mecanismos de controle neuro-endócrino das funções orgânicas envolvidas na manutenção do meio interno. Papel do sistema neuro-endócrino no controle das funções: respiratória, cardiovascular, urinária, digestória, ritmo circadiano e termorregulação. A influência ambiental (altitude, temperatura, umidade relativa do ar e outros) no equilíbrio do meio interno. Mecanismos de comunicação intra e intercelular para integração das funções orgânicas. Mecanismos pelos quais o ciclo circadiano e suas alterações influenciam o meio interno. A influência do estresse na homeostase. Mecanismos de automatismo, ciclo cardíaco e controle da PA, assim como o controle da hemostasia na manutenção da homeostase. O papel dos rins na manutenção do equilíbrio hidroeletrólítico. Função do sistema renina, angiotensina, aldosterona no controle da PA. Mecanismo de controle do ciclo respiratório, mecânica respiratória, ventilação, perfusão, difusão e sistema tampão na homeostase. Mecanismos de funcionamento dos tampões biológicos na manutenção do equilíbrio ácido-básico. A função renal na manutenção do equilíbrio hidroeletrólítico. Controles central e periférico da temperatura. Mecanismos de digestão, absorção, excreção. Mecanismo de controle dos movimentos peristálticos. Abordagem do indivíduo em sua integralidade (social, biológico e psicológico). Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados à temática do módulo. Observação da mecânica respiratória in vivo, estudo em modelos do trato digestivo alto e caixa torácica, histologia do pulmão, modelos de difusão e transporte de gases, modelos de fisiologia respiratória, histologia das hemácias e capilares, farmacologia do álcool e drogas adrenérgicas, histologia do sistema urinário.
2.2 Mecanismos de Agressão e Defesa	Os diversos tipos de agentes agressores (físicos, químicos, biológicos e psicossociais). Mecanismos de agressão pelos agentes biológicos: fungos, vírus, bactérias, protozoárias e helmintos. Mecanismos de agressão pelos agentes químicos. Mecanismos de agressão pelos agentes físicos: temperatura, radiações e trauma mecânico. Mecanismos de agressão psicossociais com ênfase em estresse, doenças ocupacionais e psicossomáticas. A influência dos aspectos genéticos, nutricionais e psicológicos nos sistemas de defesa do organismo. O papel da imunidade inata e adquirida no mecanismo de defesa. Mecanismos de defesa específicos e inespecíficos. Mecanismos da inflamação aguda e crônica. Mecanismo da resposta imune celular, humoral e o desenvolvimento da memória imunológica. Mecanismos envolvidos na imunização ativa e passiva. As imunodeficiências congênitas e adquiridas. Os tipos de resposta de hipersensibilidade (Tipo I, II, III, IV) e suas principais diferenças. Mecanismos de lesão celular reversível e irreversível e descrever os mecanismos de reparação tecidual. A lesão celular e os processos de adaptação e/ou morte celular. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados à temática do módulo. Imunologia e Histologia dos órgãos linfóides, histopatologia da cicatrização. Fagocitose alterações do leucograma, testes bacteriológicos, virologia, imunologia da dengue, leishmaniose, malária, farmacologia da histamina e antihistamínicos, histologia e parasitologia e patologia a schistosomose
2.3 Abrangência das	O sistema de saúde do Brasil – SUS: suas origens, princípios e implantação. Os



MÓDULOS	CONTEÚDO
Ações em Saúde	<p>níveis de atenção à saúde primário, secundário e terciário. Sistema de regulação médica, destacando os mecanismos de referência e contra-referência de rotina e em caso de urgência e emergência. O atendimento prestado pelo SAMU e Resgate. O funcionamento do Programa de Agentes Comunitários em Saúde e o Programa de Saúde da Família. Sistema suplementar de Saúde do Brasil. Princípios de cidadania e seus aspectos sociais e legais, com ênfase na relação médico-paciente e nos princípios da ética médica. Os indicadores de saúde e como são obtidos. Interpretar os principais índices epidemiológicos utilizados na prevenção e promoção da saúde. A atuação da vigilância epidemiológica e da vigilância sanitária. Importância da notificação compulsória de doenças nos estudos epidemiológicos. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados à temática do módulo.</p> <p>Conhecimento das funções de uma Unidade Básica de Saúde, Hospital Secundário e Secretaria Municipal de Saúde</p>
2.4 Habilidades 2	<p>No exercício de sua profissão, a atitude e postura individual médica, com senso crítico, ético, humanístico e psicológico. Relacionamento médico com todos os outros profissionais envolvidos, contribuindo para uma melhor repercussão da relação médico-paciente. Técnicas em comunicação semiologia, procedimentos médicos e exames laboratoriais necessários na atenção primária, secundária e terciária nos diferentes locais de atuação no curso de Medicina. Destrezas, habilidades de comunicação, e raciocínio crítico, busca, seleção e utilização de informações pertinentes a qualquer assunto médico. A comunicação social, técnicas necessárias para atender e informar e se relacionar com as diversas equipes envolvidas no atendimento ao doente, seus familiares e comunidade, tendo sempre com meta uma visão integral à saúde sempre com uma ênfase multiprofissional. Acesso as informações médicas relevantes, através do computador em sites específicos, entendê-las através da capacidade de leitura (na maior parte em língua inglesa) e de uma visão crítica baseada em conhecimentos de epidemiologia básica e clínica (Medicina Baseada em Evidências).</p>
2.5 Programa de integração do Ensino em Saúde da Família (PIESF II)	<p>Acolhimento na UBS - papel de cada profissional no acolhimento dos usuários na UBS</p> <p>Sistema de referência e contra-referência de hipertensos e diabéticos com complicações crônicas ou agudas</p> <p>Programas governamentais voltadas para hipertensão arterial e sua eficiência no controle das patologias.</p>

## **ANEXO B - BIBLIOGRAFIA**

### **1.1. CONCEPÇÃO E FORMAÇÃO DO SER HUMANO**

GUYTON, Arthur C. Tratado de fisiologia médica. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2008.

MOORE, Keith L.; PERSAUD, T. V. N. Embriologia básica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2008..

JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. Histologia básica : texto e atlas. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S. A., 2013.

MONTENEGRO, Carlos Antonio Barbosa; REZENDE FILHO, Jorge de; REZENDE, Jorge de. Rezendes, obstetrícia fundamental. 12.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

NUSSBAUM, Robert L.; MCINNES, Roderick R.; WILLARD, Huntington F.; THOMPSON, Margaret Wilson. Thompson & Thompson, genética médica. 7.ed. São Paulo: Elsevier, 2008.

### **1.2. INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA MEDICINA**

JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. Histologia básica : texto e atlas. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S. A., 2013.

MOORE, K. L. Anatomia orientada para a clínica. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

MOORE, K. L. Anatomia orientada para a clínica. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

### **1.3. METABOLISMO**

CHAMPE, Pamela C.; HARVEY, Richard A.; FERRIER, Deniser. Bioquímica ilustrada. 5. ed. Porto Alegre: Artmed 2012.

NETTER, Frank H. Atlas de anatomia humana. 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011

CAMPBELL, Mary K. Bioquímica. 3. ed. Porto Alegre: Artmed 2000.

### **1.4. HABILIDADES MÉDICAS I**

BOTEGA, N. J. Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

LÓPEZ, Mario; LAURENTYS-MEDEIROS, J.; SALOMÃO FILHO, Abrahão. Semiologia médica: as bases do diagnóstico clínico. 5. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2004

PORTO, Celmo Celeno. Semiologia médica. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

### **1.5. PROGRAMA DE INTERGRAÇÃO E ENSINO NA SAÚDE DA FAMÍLIA I**

GIOVANELLA, Ligia. Políticas e sistemas de saúde no Brasil. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2012.

LEFEVRE, Fernando; LEFEVRE, Ana Maria Cavalcanti. Promoção de saúde: a negação da negação. Rio de Janeiro: Vieira & Lent 2004

MCWHINNEY, Ian R.; FREEMAN, Thomas. Manual de medicina de família e comunidade. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

### **1.6. FUNÇÃO BIOLÓGICA**

AIRES, M. M. Fisiologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1999. 934p.

GOLDMAN, L. Cecil tratado de medicina interna. 22. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.2v

JOHNSON, L. R. Fundamentos de fisiologia médica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2000. 725p.

JUNQUEIRA, L. C. CARNEIRO, J. Histologia básica. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 488p.

LANGMAN, J. SADLER, T. M. Embriologia médica. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 320p.

MACHADO, B. M. Neuroanatomia funcional. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2005. 363p.  
SILVERTHORN, D. U. Fisiologia humana: uma abordagem integrada, 2. ed. São Paulo: Manole, 2003. 816p.  
VAN DE GRAAF, A. Anatomia humana. 6. ed. Rio de Janeiro: Manole, 2003. 840p.

### **1.7. MECANISMO DE AGRESSÃO E DEFESA**

ABBAS, A. K. LICHTMAN, A. PROBER, J. Imunologia celular e molecular. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 576p.  
BOGLIOLO, L. Patologia. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 1492p.  
FLECKENSTEIN, P. Anatomia em diagnóstico por imagens. 2. ed. São Paulo: Manole, 2004. 500p.  
JUNQUEIRA, L. C. CARNEIRO, J. Histologia básica. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 488p.  
NETTER, F. H. Atlas de anatomia humana. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 542p.  
PASTORE, A. R. Ultra-sonografia em ginecologia e obstetrícia. Rio de Janeiro: Revinter, 2006. 966p.  
REY, L. Bases da parasitologia médica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 379p.  
ROBBINS, S. L. COTRAN, R. S. KUMAR, V. Patologia: bases patológicas das doenças, 7. ed. São Paulo: Elsevier, 2005. 1592p

### **1.8. ABRANGENCIA DAS AÇÕES DE SAÚDE**

BOLTANSKI, L. As classes sociais e o corpo. 4. ed. São Paulo: Graal, 2004. 179p.  
CIMERMAN, B. Parasitologia humana e seus fundamentos gerais. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2006. 390p.  
FLETCHER, R. H. Epidemiologia clínica: elementos essenciais, 4. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006. 288p.  
PEREIRA, M. G. Epidemiologia: teoria e prática, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 596p.  
ROUQUAYROL, M. Z. Epidemiologia e saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 708p.

### **1.9. HABILIDADES MÉDICAS II**

GUYTON, A. C. Fisiologia humana e mecanismos das doenças. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. 639p.  
PORTO, C. C. Semiologia médica. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 1317p.

### **1.10. PROGRAMA DE INTERGRAÇÃO E ENSINO NA SAÚDE DA FAMÍLIA II**

BALINT, M. O médico, seu paciente e a doença. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005. 291p.  
FLETCHER, R. H. Epidemiologia clínica. 4. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006. 288p.  
ROUQUAYROL, M. Z. Epidemiologia e saúde. 6. ed. São Paulo: Medsi, 2003. 708p.